



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr X-329-DE/CBMSC
(Processo Nr 342-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSTRUTORES
DO PROJETO GOLFINHO - CIPG**

O Diretor de Ensino do CBMSC e torna público que, **no período de 21 a 30 de novembro de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2016.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Instrutores do Projeto Golfinho (CIPG)

1.2 Local de funcionamento: Sala de aula da 2ª/8º BBM – Imbituba - SC e praias do município.

1.3 Período de realização: 07 e 08 de dezembro de 2016.

1.4 Carga horária: 15 horas/aula.

1.5 Finalidade: Preparar e qualificar Guarda Vidas Militares e/ou Civis para exercer a função de instrutores do Projeto Golfinho.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 10 (dez) vagas destinadas ao efetivo do 4º BBM, 10 (dez) vagas ao efetivo do 8º BBM e 05 (cinco) vagas ao efetivo do 1º BBM;

2.2 Não existe número mínimo ou máximo de Guarda-vidas Civis ou Militares por Batalhão, sendo a distribuição feita de acordo com a necessidade do mesmo e determinação do Comando.

2.3 Caso não sejam preenchidas na totalidade, serão destinadas vagas para os Guarda-vidas de outros Batalhões.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ser voluntário para participar do curso declinando recebimento de diária militar;

3.1.2 Ser integrante da ativa do CBMSC ou Guarda-vidas Civil que deseja ser instrutor do Projeto Golfinho e/ou Coordenador do mesmo na sua região durante a Operação Veraneio 2016-2017;

3.1.3 Estar autorizado por seu Cmt imediato;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os Batalhões deverão indicar ao menos um guarda-vidas por município/praias para a realização do curso de capacitação que servirá como Instrutor daquele município/praias.

4.2 Os Batalhões poderão indicar militares que estejam atuando na Coordenação de Praia, ou na Coordenação e Gestão do Projeto Golfinho na região.

4.3 Período das inscrições: 21 a 30 de novembro de 2016, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.3 Formalização da inscrição: Os interessados deverão formalizar através de parte (anexa) ao seu comandante imediato, sua intenção de participar no curso e este, por sua vez, deverá inscrevê-lo no

B-3 (Seção de Instrução de Ensino) de seu Batalhão até o dia **30 de novembro de 2016**.

4.4 O chefe do B3 de cada Batalhão deverá encaminhar a relação dos inscritos para o B3 do 8ºBBM (8b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para o Comandante da 1ª Região de Bombeiros Militar (1rbm@cbm.sc.gov.br) até o final do expediente do dia **01 de dezembro de 2016**.

4.5 Só serão inscritos os candidatos militares que as partes forem assinadas e encaminhadas digitalmente ao e-mail da chefia do B3 dos Batalhões participantes neste curso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se:

5.1.1 a preferência estipulada no item 2 deste edital;

5.1.2 a ordem de inscrição; e

5.1.3 o parecer favorável do Cmt Imediato.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail para os Comandantes de Companhia e Sargenteantes no dia 02 dezembro até as 19h00.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Para as aulas, todos os alunos deverão trazer caneta, caderno e/ou notebook.

7.2 O uniforme será o de salvamento aquático ou agasalho.

7.3 O Comando do 4º e 8º Batalhão deverão indicar um Oficial responsável pelo efetivo do BBM, atuando no recrutamento dos instrutores, inscrição dos mesmos, bem como, o transporte para o local do curso.

7.4 O Comando do 8º Batalhão deverá indicar um Bombeiro Militar para realizar a função de Secretário do Curso que providenciará as documentações necessárias exigidas pela Diretoria de Ensino (Quadro de Trabalho Semanal e Relatório Final do Curso).

7.5 O Comando do 8º Batalhão fornecerá a logística para o curso: sala de aula equipada com projetor e som, alimentação durante o curso, transporte para aula prática em praia próxima, bem como, alojamento para os alunos de outros municípios se houver necessidade.

Quartel da DE, Florianópolis, em 16 de novembro de 2016.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – TC BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr XX 8º BBM

XXXXXXXXXX, XX de dezembro de 2016.

Do Sd BM João

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do 7º BBM

Assunto: Inscrição CIPG

1. Conforme o Edital Nr XX-2016-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Instrutor do Projeto Golfinho (CIPG), que será realizado em Imbituba, no período de 07 e 08 de dezembro de 2016.

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital, bem como, declino do direito de eventual recebimento de diárias militares em razão das atividades e deslocamentos do curso.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0